



INDICE

- ÉPOCA 2025/26 – PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS EM PROVAS DE FUTEBOL E FUTSAL

Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos o seguinte:

- ÉPOCA 2025 / 2026 -

ATLETAS FEMININAS EM PROVAS DE FUTEBOL

Nas competições da AFC, é permitido que as jogadoras inscritas nos escalões de formação de **Juvenis, Iniciados, Infantis e Benjamins, de Futebol**, possam competir integrando equipa que participe em prova distrital da época, do escalão, ou do Sub-escalão mais alto do escalão etário de formação imediatamente inferior àquele a que corresponde a sua inscrição na época.

A saber:

- a) Jogadora inscrita no escalão **Sub-17** (nascida em 2009)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-19 / Sub-17 / Sub-16 / Sub-15
- b) Jogadora inscrita no escalão **Sub-16** (nascida em 2010)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-17 / Sub-16 / Sub-15
- c) Jogadora inscrita no escalão **Sub-15** (nascida em 2011)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-17 / Sub-16 / Sub-15 / Sub-14
- d) Jogadora inscrita no escalão **Sub-14** (nascida em 2012)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-17 / Sub-16 / Sub-15 / Sub-14 / Sub-13
- e) Jogadora inscrita no escalão **Sub-13** (nascida em 2013)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-15 / Sub-14 / Sub-13 / Sub-12
- f) Jogadora inscrita no escalão **Sub-12** (nascida em 2014)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-15 / Sub-14 / Sub-13 / Sub-12 / Sub-11
- g) Jogadora inscrita no escalão **Sub-11** (nascida em 2015)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-13 / Sub-12 / Sub-11 / Sub-10

NOTAS IMPORTANTES

- 1 - Para que se verifiquem as condições anteriores (Jogadoras a competir em escalão ou sub-escalão inferior), não poderão estar simultaneamente em campo, em jogo, mais do que 2 (duas) dessas jogadoras.

#afcpartilhamospaixao



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

www.afcoimbra.com

instagram.com/afcoimbra20

facebook.com/golocoimbra/

mycujoo.tv/video/afcoimbra



mycujoo

COMUNICADO OFIC. Nº. 05

(RETIFICADO)

DATA: 08-SETEMBRO-2025

- 2 - A partir do momento em que se registre a participação da jogadora em competição do escalão da sua idade cronológica, a mesma ficará impedida de participar em jogos do escalão ou sub-escalão etário inferior.

ATLETAS FEMININAS EM PROVAS DE FUTSAL

Nas competições da AFC, é permitido que as jogadoras inscritas nos escalões de formação de **Juvenis, Iniciados e Infantis de Futsal**, possam competir integrando equipa que participe em prova distrital da época, do escalão (caso não exista sub-escalão) ou do Sub-escalão mais alto do escalão etário de formação imediatamente inferior àquele a que corresponde a sua inscrição na época.

A saber:

- a) Jogadora inscrita no escalão **Sub-17** (nascida em 2009)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
Sub-19/ Sub-17 / Sub-16 / Sub-15
- b) Jogadora inscrita no escalão **Sub-16** (nascida em 2010)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
Sub-17 / Sub-15
- c) Jogadora inscrita no escalão **Sub-15** (nascida em 2011)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
Sub-17 / Sub-15 / Sub-13
- d) Jogadora inscrita no escalão **Sub-14** (nascida em 2012)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
Sub-17 / Sub-15 / Sub-13
- e) Jogadora inscrita no escalão **Sub-13** (nascida em 2013)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
Sub-15 / Sub-13 / Sub-12
- f) Jogadora inscrita no escalão **Sub-12** (nascida em 2014)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
Sub-15 / Sub-13 / Sub-11
- g) Jogadora inscrita no escalão **Sub-11** (nascida em 2015)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
Sub-13 / Sub-11

NOTAS IMPORTANTES

- 1 - Para que se verifiquem as condições anteriores (Jogadoras a competir em escalão inferior), não poderão estar simultaneamente em campo, em jogo, mais do que 2 (duas) dessas jogadoras.
- 2 - A partir do momento em que se registre a participação da jogadora em competição do escalão da sua idade cronológica, a mesma ficará impedida de participar em jogos do escalão etário inferior.



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

www.afcoimbra.com

[instagram.com/afcoimbra20](https://www.instagram.com/afcoimbra20)

[facebook.com/golocoimbra/](https://www.facebook.com/golocoimbra/)

mycujoo.tv/video/afcoimbra



mycujoo

COMUNICADO OFIC. Nº. 05

(RETIFICADO)

DATA: 08-SETEMBRO-2025

EQUIPAS INTEGRALMENTE FEMININAS EM PROVAS MISTAS DE FUTEBOL / FUTSAL

Nos termos do que se encontra determinado nos títulos anteriores quanto à utilização de ATLETAS FEMININAS nas provas de Futebol e de Futsal, também é permitido que equipas **exclusivamente femininas na sua constituição**, participem nas competições distritais mistas de Futebol e de Futsal, em prova distrital do escalão (caso não exista sub-escalão) ou do Sub-escalão misto mais alto do que o escalão etário de formação imediatamente inferior àquele a que corresponde a inscrição das jogadoras na Época 2025-2026,

Estas equipas não são consideradas para o limite máximo de inscrição de 2 equipas por escalão.

A título de exemplo: Infantis: *Equipa A mista + Equipa B mista + Equipa C Feminina*

Todas estas deliberações aplicam-se apenas às provas distritais organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra.

Pel' A Direção da A.F.Coimbra
Os Serviços

/TR